

6028	Manutenção das atividades do SAMU	2023	100%	39.264.746,97	100%	39.164.746,97
6030	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	2023	100%	7.214.000,00	100%	7.157.000,00
6031	Manutenção das atividades da Vigilância Ambiental e Epidemiológica	2023	100%	13.621.329,01	100%	12.445.095,36
6036	Manutenção das atividades da Atenção Básica de Saúde - ACS	2023	100%	17.194.435,74	100%	16.751.435,74
6037	Manutenção das atividades da Vigilância Ambiental e Epidemiológica - ACE	2023	100%	10.131.576,00	100%	9.649.580,53

\*Alteradas conforme Decretos: 1190, 1600, 1642, 1671, 1675, 1676, 1679 e 1680/2023.

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.152.600,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.39	000	2.152.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.152.600,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.152.600,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	400	000	Dezembro	22.284.633,84	2.152.600,00	24.437.233,84
<b>TOTAL</b>				<b>22.284.633,84</b>	<b>2.152.600,00</b>	<b>24.437.233,84</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
46	30	001	Janeiro	10.000,00	10.000,00	0,00
46	30	001	Fevereiro	11.000,00	11.000,00	0,00
46	30	001	Março	8.000,00	8.000,00	0,00
46	30	001	Abril	7.000,00	7.000,00	0,00
46	30	001	Maio	8.000,00	8.000,00	0,00
46	30	001	Junho	608.000,00	8.000,00	600.000,00
46	30	001	Julho	608.000,00	608.000,00	0,00
46	30	001	Agosto	607.000,00	607.000,00	0,00
46	30	001	Setembro	607.000,00	607.000,00	0,00
46	30	001	Outubro	608.000,00	278.600,00	329.400,00
<b>Total</b>				<b>3.082.000,00</b>	<b>2.152.600,00</b>	<b>929.400,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**O DECRETO Nº 1695, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADO NA PÁGINA 12 DO JORNAL OFICIAL Nº 5081, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.**

**DECRETO Nº 1695 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.181.475,11 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), junto a Administração, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.22	000	279.000,00
06020.28.843.0000.0.002	4.6.90.71	000	432.000,00
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.52	000	119.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.39	000	3.351.475,11

**TOTAL****4.181.475,51**

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	000	279.000,00
06020.28.843.0000.0.003	3.3.90.47	000	63.000,00
06020.28.843.0000.0.003	3.3.90.93	000	265.000,00
06020.04.122.0002.2.013	3.3.90.39	000	104.000,00
20010.20.605.0003.1.007	4.4.90.52	000	119.000,00
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	000	363.075,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	000	2.342.679,55
21010.15.451.0004.1.011	4.4.90.51	000	540.000,00
21010.15.451.0004.1.012	4.4.90.52	000	105.720,96
<b>TOTAL</b>			<b>4.181.475,51</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.939.074,87 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	400	000	Dezembro	25.896.926,59	2.939.074,87	28.836.001,46
<b>Total</b>				<b>25.896.926,59</b>	<b>2.939.074,87</b>	<b>28.836.001,46</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	400	000	Janeiro	1.830.000,00	1.097,52	1.828.902,48
21	400	000	Fevereiro	2.093.000,00	1.632,30	2.091.367,70
21	400	000	Março	1.480.000,00	3.928,90	1.476.071,10
21	400	000	Abril	2.329.593,55	55.633,01	2.273.960,54
21	400	000	Maior	2.667.370,22	2.304,06	2.665.066,16
21	400	000	Junho	4.428.000,00	293.708,85	4.134.291,15
21	400	000	Julho	2.828.000,00	86.954,10	2.741.045,90
21	400	000	Agosto	3.304.500,00	618.870,45	2.685.629,55
21	400	000	Setembro	2.673.000,00	497.341,43	2.175.658,57
21	400	000	Outubro	3.654.007,98	166.591,33	3.487.416,65
21	400	000	Novembro	9.626.989,90	1.211.012,92	8.415.976,98
<b>TOTAL</b>				<b>36.914.461,65</b>	<b>2.939.074,87</b>	<b>33.975.386,78</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)

# ENTIDADES CEI ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO RESULTADO

## RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e serviços de manutenção do CEI **Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo**, publicada no JOM nº 5060, de 04/12/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 - CNPJ: 03.984.124/0001-47 - R\$ 155.629,04; FORNECEDOR 2 - CNPJ 24.032.719/0001-72 - R\$ 199.614,00; FORNECEDOR 3 - CNPJ 79.956.439/0001-42 - R\$ 158.144,61. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: **FORNECEDOR 1 - RP7 ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.984.124/0001-47**, valor global R\$ 155.629,04. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [casadocaminho@sercomtel.com.br](mailto:casadocaminho@sercomtel.com.br), com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 (Processo Administrativo n.º 57/2023)

A Câmara Municipal de Londrina divulga que está realizando **Dispensa de Licitação**, para a contratação abaixo.

**Objeto da Contratação Direta:** Emissão de certificados digitais.  
**Critério de julgamento:** Menor preço.  
**Valor global estimado:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

#### Onde consultar os documentos da contratação?

No Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/78316064000193/2024/1> (Termo de Referência, Modelo de Proposta e outros).

#### Quem pode participar?

Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), com preferência às sediadas no Município de Londrina - Pr, conforme o art. 23, da Lei Municipal nº 13.618, de 19 de julho de 2023.

**Para participar**, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail e até a data limite indicados abaixo.

**Data limite para envio de propostas:** 11/01/2024

**E-mail para envio de propostas:** [contratacaodireta@cml.pr.gov.br](mailto:contratacaodireta@cml.pr.gov.br)

**Contato para esclarecimentos:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza - Telefone (43) 3374-1305.

Este procedimento obedece ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Londrina: 4 de janeiro de 2024. Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza, Agente de Contratação Departamento de Suprimentos e Patrimônio

## ERRATA

Na edição do Jornal Oficial nº5086, publicado em 4 de janeiro de 2024, no cabeçalho da página 2 até a página 30:

#### ONDE SE LÊ:

Jornal Oficial nº 5084

Quarta-feira, 3 de janeiro de 2024

#### LEIA-SE:

Jornal Oficial nº 5086

Quinta-feira, 4 de janeiro de 2024

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo - João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável - José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)